

	Norma	Número: NO SS 001
		Edição: 01
Área: Serviço Social		Página: 1/3
Assunto: Norma do Serviço		Vigência: 05/04/2021

ÍNDICE

1. **OBJETIVO**
2. **ABRANGÊNCIA**
3. **RESPONSABILIDADES**
4. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**
5. **DEFINIÇÕES**
6. **DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**
7. **FLUXOGRAMAS**
8. **ANEXOS**
9. **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

Edição	Alteração
00	Emissão inicial do documento em 05/04/2021.

Elaborado por: Elaine Maria Silva Assistente Social Chefe Bernadete Lima de Almeida Assistente Social Chefe	05/04/21	Aprovado por: Elaine Fonseca Amaral da Silva Diretora do Serviço Social	05/04/21
---	----------	--	----------

	Norma	Número: NO SS 001
		Edição: 01
Área: Serviço Social		Página: 2/3
Assunto: Norma do Serviço		Vigência: 05/04/2021

1. OBJETIVO

1.1 **Assistência:** Identificar os determinantes sociais relacionados ao processo saúde e doença, visando à formulação de estratégias de intervenção frente à demanda social apresentada.

Pesquisa: Planejar, organizar, coordenar programas de desenvolvimento de protocolos de pesquisas.

Ensino: Planejar, organizar, dirigir e coordenar programas de ensino, treinamento e capacitação de pessoal do Serviço Social.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Assistentes Sociais e demais colaboradores do Instituto.

3. RESPONSABILIDADES

Toda equipe técnica do Serviço Social (Diretor Técnico, Assistentes Sociais Chefes, Assistentes Sociais) atuantes nas Unidades de Internação: na Unidade Clínica de Emergência (UCE), Enfermaria, UTIs e RECs e Ambulatório.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.1 Relatório do Serviço Social no SI3;

4.2 Indicadores;

4.3 Estatísticas.

5. DEFINIÇÕES

5.1 **Serviço Social:** é a profissão de nível superior regulamentada pela Lei 8.662/1993.

5.2 **Assistente Social:** profissional com graduação em Serviço Social (em curso reconhecido pelo MEC) e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) do estado em que trabalha.

5.3 **Assistência Social:** política pública prevista na Constituição Federal e direito de cidadãos e cidadãs, assim como a saúde, a educação, a previdência social entre outros.

5.4 **Assistencialismo:** forma de oferta de um serviço por meio de uma doação, favor, boa vontade ou interesse de alguém e não como um direito.

5.5 **Estudo Social:** processo metodológico cujo objetivo em conhecer com profundidade uma determinada situação social.

5.6 **Avaliação Social:** instrumental técnico-operativo utilizado pelo Assistente social na análise das barreiras e limitações vividas pelos pacientes.

	Norma	Número: NO SS 001
		Edição: 01
Área: Serviço Social		Página: 3/3
Assunto: Norma do Serviço		Vigência: 05/04/2021

5.7 **Parecer Social:** opinião profissional sobre situação social do usuário de serviço. Deve - se compreender os determinantes sociais

5.8 **Visita Domiciliar:** prática profissional investigativa realizada pelo profissional com o usuário em seu próprio meio social e familiar com o objetivo de se conhecer a realidade social para se efetuar intervenções profissionais.

5.9 **Relatório Social:** Serve para registro e observação coletado durante conversa profissional;

5.10 **Determinantes Sociais:** Segundo a ONU, os DSS são as condições sociais em que as pessoas vivem e trabalham.

5.11 **Escuta qualificada:** Pressupõe capacidade do profissional de propiciar um espaço para que o usuário possa expressar aquilo que sabe, pensa e sente em relação a sua atitude e às responder suas expectativas, dúvidas e necessidades.

5.12 **Acolhimento:** maneira de ser recebido.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1 POP do Serviço Social;

7. FLUXOGRAMAS

7.1 Não aplicável.

8. ANEXOS

8.1 Não aplicável.

9. REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

9.1 Não aplicável.